



LEI Nº 1.288/2024 DE 15 DE MARÇO DE 2024.

EMENTA: Dispõe sobre outorga de título de Cidadão Tabirense o Sr. **ERALDO PEREIRA DO NASCIMENTO** e dá outras providências

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, Maria Claudenice Pereira de Melo Cristóvão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica concedido **Título de Cidadão Tabirense** à **ERALDO PEREIRA DO NASCIMENTO**

Art. 2º. – Esta Lei tem como objetivo homenagear a Cidadão **ERALDO PEREIRA**, Natural da cidade de Ribeirão – PE, na maior parte de sua vida viveu na cidade de Maraiá-PE, veio pra Tabira em janeiro de 2014, com toda sua família, para ser empossado como pastor da Assembleia de Deus – Filial Tabira, no dia 27/09/2014, desde esse período veio desenvolvendo um trabalho espiritual e social nas diversas camadas sociais de nossa cidade.

Art. 3º. – A honraria será conferida em sessão solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tabira-PE, especialmente para esse fim.

Art. 4º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Tabira/PE, 15 de março de 2024.


MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO
Prefeita

Maria Claudenice P. de Melo Cristóvão
PREFEITA
CPF 370 418 144-08